

O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu Art. 123, propõe:

INDICAÇÃO Nº 142/2024.

Requer à mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Senhor Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente as providências necessárias e estudo de viabilidade para que seja implementada a medida de inclusão: PROCON EM CASA, para atendimentos a domicílio para pessoas com deficiência e dificuldades de mobilidade,(PCD), idosos, gestantes, pessoas obesas e pessoas acamadas.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir infraestrutura adequada, bem-estar, e assistência visando melhorias na qualidade de vida da população araucariense.

Justifico a indicação visando melhorias e inclusão em nosso município e garantindo que todos os cidadãos, independentemente de suas limitações físicas ou cognitivas, tenham acesso aos serviços de proteção e defesa do consumidor de maneira eficaz e igualitária, pois ao implementar o atendimento a domicílio para pessoas com deficiência e dificuldades de mobilidade,(PCD),idosos, gestantes, pessoas obesas e pessoas acamadas, o PROCON demonstrará seu compromisso com os princípios da acessibilidade universal e da inclusão, garantindo que esses indivíduos tenham seus direitos protegidos sem qualquer barreira física ou social. Além disso a implementação desta medida inclusiva contribuirá para a promoção da autonomia e da dignidade das pessoas com deficiência, permitindo assim que elas exerçam sua cidadania e que tenha seu direito preservado e a participação ativa na sociedade.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e consideração aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de Fevereiro de 2024.

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador